



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.757

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Outubro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

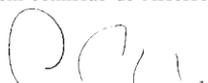
Atos do Poder Executivo

(AG -1289 / 2004)

João Pessoa, 14 de outubro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GLAUBER CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 153.027-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 0579 / 2004)

João Pessoa, 04 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei nº 7.273, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE nomear os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 02 (dois) anos,

• **Representantes da Secretaria do Trabalho e Ação Social**

Titular Armando Abílio Vieira
Suplente Isa Silva de Arroxelas Macêdo

• **Representantes da Secretaria da Educação e Cultura**

Titular Maria Bernadete Silveira de Andrade
Suplente Dulce Alves da Rocha Magalhães

• **Representantes da Secretaria da Saúde**

Titular Jaíne Ferreira de Araújo
Suplente Maria Madalena Crispim Gonçalves

• **Representantes da Secretaria da Cidadania e Justiça**

Titular Luciana Gomes Wanderley
Suplente Jackeline Vala de Paiva

• **Representantes da Secretaria da Segurança Pública**

Titular Luis de Barros Pessoa
Suplente Joana D'Arc Aires Sampaio Nunes

• **Representantes da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC**

Titular Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Suplente Ana Maria Soares de Melo e Silva

• **Representantes da Defensoria Pública do Estado**

Titular Neide Luiza Vinagre Nobre
Suplente Maria Cleide Paiva Costa

• **Representantes da Comissão de Defesa da Cidadania da Criança e do Adolescente da Assembléia Legislativa**

Titular Édina Wanderley
Suplente Giannina Farias

• **Representantes da Pia Sociedade Padre Nicola Mazza**

Titular Ricardo Brindeiro
Suplente José Benedito de Brito

• **Representantes da Casa Pequeno Davi**

Titular Dimas Gomes da Silva
Suplente Veturia Leite Brito

• **Representantes da Associação Comunitária Nova Vida**

Titular Marileide Felinto dos Santos
Suplente Antonice Marques Moreira

• **Representantes da Casa de Caridade Padre Ibiapina**

Titular Maria da Conceição Oliveira
Suplente Severina Francisca de Oliveira

• **Representantes da Associação Irmãs de Padre Mazza**

Titular Josiana Francisca da Silva
Suplente Silvânia Rodrigues Nunes

• **Representantes da Associação Semear**

Titular Jorge Arzabe
Suplente Luiz Leme de Medeiros

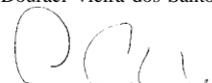
- MNMMR

• **Representantes do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua**

Titular Damião Pereira Ribeiro
Suplente Patrícia Rodrigues da Silva

• **Representantes da Pastoral do Menor - Arquidiocese da Paraíba**

Titular Edson da Silva de Figueiredo
Suplente Douraci Vieira dos Santos


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Publicado no Diário Oficial de 05.06.2004

Repblicado por incorreção.

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1666 /2004

O Secretário de Estado da Secretaria da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.653 e pelo Decreto nº 25.344.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades abaixo relacionadas indicarão lista tríplice, a título de consulta, para nomeação, pelo Governador do Estado, dos oito representantes da sociedade civil, que integrarão as Câmaras do Conselho Estadual de Educação:

I Para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

1. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PB;
2. Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Privado da Paraíba -

SINEPE/PB;

3. Organização dos Professores Indígenas Potiguaras - OPIP;
4. Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Paraíba - SINTEP.

II Para a Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior:

1. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;
2. Associação dos Professores de Licenciatura Plena - APLP;
3. Serviço Estadual de Apoio à Pequena e Micro-Empresa - SEBRAE;
4. Entidades representativas dos estudantes, em âmbito estadual:

- União Estadual dos Estudantes da Paraíba - UEPEP;
- Organização Sociativa dos Estudantes das Escolas Particulares - OSEEP;
- União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas - UPES-JP;
- União Paraibana dos Estudantes Secundaristas - UPES-PB;
- União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES;
- Federação dos Estudantes Secundaristas da Paraíba - FESP;
- Associação Pessoaense dos Estudantes Secundaristas - APES;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;
- Associação Estudantes Secundaristas da Paraíba - AESP.

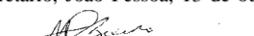
Art. 2º As indicações incidirão sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação e à cultura.

Art. 3º No caso das indicações da lista tríplice da representação do corpo discente, para escolha do aluno representante, os alunos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º As entidades deverão entregar à Secretaria da Educação e Cultura, mediante protocolo, a lista tríplice, acompanhada de *Curriculum Vitae* dos indicados, até o 5º dia útil, após a publicação dessa Portaria.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, João Pessoa, 13 de outubro de 2004.


NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1670

João Pessoa, 14 de 10 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar, de acordo com o artigo 5º da Lei 5.720 de 14 de janeiro de 2004, SÉRGIO ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 900.186-7, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 01 de janeiro de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 001 UTB: 3020

Portaria nº 1672

João Pessoa, 14 de 10 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta instaurar Inquérito Administrativo, para apurar abandono de cargo pelo servidor ANTONIO

FERREIRA DA NÓBREGA FILHO, Inspetor de Segurança, matrícula nº 97.116-2, lotado nesta Secretaria, com exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Paulo de França, na cidade de Mari, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal desta Pasta, constante do Processo nº 0011707-7/2004-SEC.

Portaria nº 1673 João Pessoa, 14 de 10 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** designar as servidoras MARIA DIVA CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 56.846-5, MÔNICA GUEDES DE ARAÚJO, matrícula nº 155.265-1 e MARIA ANTONIA NETA, matrícula nº 133.451-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias de irregularidades no âmbito da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, na cidade de Catolé do Rocha, denunciadas através do Processo nº 0009337-4/2004.

Portaria nº 1671 João Pessoa, 14 de 10 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar, a pedido, MARIA ROSALINA SILVA DE MOURA, matrícula nº 88.429-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 1601

Portaria nº 1667 João Pessoa, 14 de 10 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, Lei nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** designar VALDELICE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, Professor, matrícula nº 60.519-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES-SJ-1, na cidade de São João do Rio do Peixe.
UPG: 005 UTB: 9255

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº054/2004-GP João Pessoa, 13 de outubro de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar NEOMÉZIA EMILIANO DA SILVA, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

GLAUCO CUNHA LIMA
Presidente em Exercício da FUNESC

Segurança Pública

Portaria nº 1017 /2004/SSP Em 13 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.468-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do CONGO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1018 /2004/SSP Em 13 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GETULIO DANTAS CARTAXO, matrícula nº 077.397-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de UIRAUNA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1019 /2004/SSP 13 de outubro de 2004

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.467-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de UIRAUNA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 150 / 2004

João Pessoa, 06 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Tendo em vista a necessidade de implementar as ações que viabilizem o assentamento de pequenos irrigantes no Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa,

RESOLVE:

Designar, LOURIVAL MARIA DA SILVA (EMATER); ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS (SUDEMA); DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO (SAIA); ALBERTO SERGIO DE CARVALHO ONOFRE (INTERPA); PEDRO AUGUSTO AMARAL PONTES (INTERPA) e JOSÉ ONALDO MONTENEGRO (INTERPA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover a seleção dos pequenos produtores que terão acesso às áreas irrigáveis da 1ª Etapa do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa, em consonância com o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

PORTARIA Nº 151/ 2004

João Pessoa, 11 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, MARCOS FERNANDO DUTRA CALDAS, Matrícula nº 80.731-1 (SAIA), MARCOS MEDEIROS FORMIGA, Matrícula nº 6.055-1 (INTERPA) e HUMBERTO DE ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula nº 6.039-9 (INTERPA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar quais os procedimentos adotados para aquisição do imóvel Sítio Muralhas, no Município de Cuité-PB, pelo programa Banco da Terra em abril de 2002.

A Comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento

Indústria e Comércio

CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 075/2004

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual.

RESOLVE,

1 – Designar os Servidores **Hermano Costa Araújo** como presidente, **Antonio Loureiro Cavalcanti**, membro efetivo e eventual substituto do Presidente, **Pedro Patrício de Sousa Junior**, membro efetivo, e os funcionários **Maria Adélya Gomes Guedes**, **Marilu Virginia Maracajá Correia** e **Manoel Adelino de Freitas**, como membros suplentes para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** desta Companhia;

2 – Para secretariar a referida Comissão, fica designada a funcionária **Suely Costa da Silva**;

3 – A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2004 até 13 de setembro de 2005.

RICARDO JOSÉ MOTA DUBEUX
Diretor Presidente

Publicado no DOE de 21 de setembro de 2004
Republicada por incorreção

Administração

RESENHA Nº 621/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	72.900-1	WALKIRIA LUCIA DA CUNHA E SILVA	15	DE 07.09.04 a 21.09.04
SEC	89.108-8	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	30	DE 10.09.04 a 09.10.04
SEC	93.077-6	IRACEMA QUEIROZ NOGUEIRA	17	DE 30.08.04 a 15.09.04
SEC	96.841-2	CLÉLIA SOARES DE CARVALHO	05	DE 13.09.04 a 17.09.04
SA	109.787-3	MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA	08	DE 06.09.04 a 13.09.04
SEC	129.092-4	MARIA DO CÉU GADELHA DANTAS	15	DE 06.09.04 a 20.09.04
SEC	130.079-2	JOÃO JOSÉ BARBOSA	15	DE 30.08.04 a 13.09.04
SEC	130.270-1	INELDE FERNANDES ALBERTO	60	DE 04.08.04 a 02.10.04
SEC	130.398-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DA N. FIGUEIREDO	30	DE 08.09.04 a 07.10.04
SEC	130.552-2	NIEDJA DO SOCORRO PINTO LEITE QUIRINO	20	DE 06.09.04 a 25.09.04
SF	135.294-6	ELEONORA LÍDICE MACHADO CHAVES	15	DE 10.09.04 a 24.09.04
SSP	135.878-2	CLEIDE WANDERLEY DA NÓBREGA	30	DE 08.09.04 a 07.10.04
SEC	136.174-1	JOÃO LOURENÇO DA SILVA FILHO	10	DE 09.09.04 a 18.09.04
SEC	141.993-5	MARIA VALQUIRIA ALVES DA SILVA	15	DE 14.09.04 a 28.09.04
SEC	144.920-6	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	60	DE 16.08.04 a 14.10.04
SEC	146.456-6	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	15	DE 17.08.04 a 31.08.04
SEC	650.684-4	GIZONITA DOS SANTOS FEITOSA	15	DE 06.09.04 a 20.09.04
SEC	664.694-8	EDNA FERREIRA DA SILVA	15	DE 02.09.04 a 16.09.04
SEC	664.816-9	VERA LUCIA MEDEIROS MARTINS	15	DE 01.09.04 a 15.09.04
SEC	683.671-2	LUCIENE COSTA MONTEIRO	15	DE 08.09.04 a 22.09.04
SEC	684.176-7	MARIZETE GUEDES BRANDÃO	15	DE 08.09.04 a 22.09.04
SEC	689.305-8	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	15	DE 01.09.04 a 15.09.04
SEC	696.469-9	CASSANDRA VÁLIA OURIQUES COSTA	15	DE 09.09.04 a 23.09.04
SS	998.648-1	SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO	15	DE 06.09.04 a 20.09.04
SS	999.516-1	TANIA DA SILVA ROSENDO	15	DE 06.09.04 a 20.09.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 622/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 622/2004.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 623/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 623/2004.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 628/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 628/2004.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 629/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 629/2004.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 630/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 630/2004.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 631/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 631/2004.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 632/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee data for Resenha 632/2004.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 66 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 10 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTACAO, INSTITUICAO OU ORGAO. Lists removal requests for Resenha 66/2004.

RESENHA Nº 67 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTACAO, INSTITUICAO OU ORGAO. Lists removal requests for Resenha 67/2004.

Receita Estadual

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE REMIGIO

PORTARIA Nº 003/2004-CER

Em, 28/09/2004

O Coletor Estadual de Remigio, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", indevidamente,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria ;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antonio Freire da Rocha Tota Neto
Coletor - Mat. 81.921-2

ANEXO A PORTARIA 003/2004-CER

INSCRIÇÃO	FIRMA	CIDADE
16.123.198-7	ELIANE FERNANDES DE AZEVEDO	R Idelfonso J. da Costa, 01-centro-Remigio


Antonio Freire da Rocha Tota Neto
Coletor mat. 81.921-2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 005/04-ALN

ALAGOA NOVA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2004.

O Coletor Estadual de Alagoa Nova, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta nos processos de nºs:3660422004-2 ; 366052004-7;366062004-1;366072004-6;366112004-2 e 366142004-6.

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

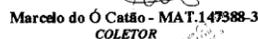
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

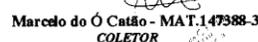
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo do Ó Catão - MAT.147388-3
COLETOR

**ANEXO À PORTARIA DE Nº 005/04-ALN,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.**

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
*José Pereira Av. João Pessoa-nº 256- Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.063.472-5
*Rizalva Maria Fernandes da Silva Rua Odilon Lima-nº 286- Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.044.572-8
*Sebastião Borges Filho Av. São Sebastião-nº 543-Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.057.828-0
*Manoel Jeová do Nascimento Rua Odilon Lima-nº 456-Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.095.201-8
*Anália Bezerra de Azevedo Av. Epitácio Pessoa-nº 92-Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.032.375-4
*Jussara Imperiano Salusto da Silva Rua Paulo A. Gaião-nº 44- Centro- Alagoa Nova-PB.	*16.116.028-0


Marcelo do Ó Catão - MAT.147388-3
COLETOR

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 049/2004

João Pessoa, 24/09/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0332922004-0.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 A 000100 E 000001 A 001000 B1, D1 , pertencentes a firma LUIZ ANTONIO BANDEIRA LINS FILHO, firma estabelecida a AV: FERNANDO DE NORONHA, 70 JOÃO PESSOA, CNPJ nº 35.583.434/0001-46 e Inscrição Estadual nº 16.91.298-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 A 000100 E 000001 A 001000, B1, D1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE

Portaria nº 050/2004

João Pessoa, 24/09/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0322942004-7.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 006500 UNICA , pertencentes a firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS, firma estabelecida a AV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1491 TAMBAÚ - JOÃO PESSOA, CNPJ nº 06.626.253/0088-02 e Inscrição Estadual nº 16.119.333-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 006500, UNICA;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE

Portaria nº 051/2004

João Pessoa, 24/09/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0335542004-2.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 104373 A 104375 UNICA , pertencentes a firma CLEUMY BRAGA DA GAMA, firma estabelecida a PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 021 - VARADOURO - JOÃO PESSOA, CNPJ nº 10.948.040/0001-13 e Inscrição Estadual nº 16.036.559-7;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 104373 A 104375, UNICA;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE

Portaria nº 052/2004

João Pessoa, 24/09/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0341172004-2.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 00001 A 00250 UNICA , pertencentes a firma MOVECK COM. DE MOVEIS EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA, firma estabelecida a AV. EPITACIO PESSOA, 2055 - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA, CNPJ nº 41.123.928/0001-40 e Inscrição Estadual nº 16.096.195-5;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 00001 A 00250, UNICA;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE


AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO
Superintendente Adjunto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 053-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 04 de Outubro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0348082004-2 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro de Reg. de Apuração de ICMS, 01 (UM) Livro de Reg. de Inventário 01 (um) Livro de Reg. de Entradas , 1(um) Livro de Reg. de Saídas 01 (um) Livro de Reg. de Termos de Ocorrências , 20(vinte) talões de Notas Fiscais série D nº 000001 a 001000, 20(vinte) talões de Notas Fiscais série única de nºs 000001 a 001000. pertencente a firma: DIVINA MISERICÓRDIA COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA. Inscrição Estadual nº 16.107.923-7 C.N.P.J nº 00.547.294/0001-76 estabelecida Rua: Quebra Quilos 88, Centro -C.Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 01 (um) Livro de Reg. de Apuração de ICMS, 01 (um) Livro de Reg. de Inventário , 01 (um) Livro de Reg. de Entradas, 01(um) Livro de Reg. de Saídas, 01(um) Livro de Reg. de Termos de Ocorrências, 20(vinte) talões de Notas Fiscais série D nº 000001 a 001000 20 (vinte) talões de Notas Fiscais série única de nºs 00001 a 001000.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 054-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 07 de Outubro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0343092004-3 RRCG

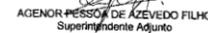
RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio CTRC, série única em talões do nº 001 a 007500,CTRC série única em Formulários Contínuos de nº 00001 a 00269, um Livro de Reg. de Saída modelo I-A nº 1 contendo as páginas de 01 a 50. pertencente a firma: PROMODAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Inscrição Estadual nº 16.095.831-8 C.N.P.J nº 13.562.293/0005-76 estabelecida Rua: Julia Barreto de Melo, 47 Centro- Campina Grande -Pb

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, CTRC, série única em talões de nº 0001 a 007500, CTRC série única em Formulários Contínuos nº 00001 a 00269, um Livro de Reg. de Saídas modelo I-A nº 1 contendo as páginas de 01 a 50.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE


AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO
Superintendente Adjunto